

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.459/2026**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Adélia Barrozo Bifano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.955/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-N6QM0/CEE-ES nº. 430/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Adélia Barrozo Bifano, situado na Rua Waldir Monteiro, nº. 83, bairro Triângulo, município de Alegre, ES, mantido pelo Centro Educacional Dias Sueth Ltda-ME, CNPJ nº. 00.349.874/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação